



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90007/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado



Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

18/03/2024 16:19



Em 14 de março de 2024 foi encaminhado o seguinte esclarecimento:"Prezados, bom dia.

Vimos gentilmente solicitar esclarecimento referente ao certame em anexo.

O preço da matéria prima para estes produtos, que tem como único fornecedor a Petrobrás, está com política de preços de reajuste mensais. Quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, edital não faz menção a esta possibilidade, qual a posição da prefeitura caso reajustes na matéria prima ocorram, conforme art. 124, Inc II alínea d da Lei 14.133/21?

Quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, o órgão entende isso como um fato imprevisível ou previsível, de consequências incalculáveis?

Qual o Local de entrega das emulsões ?"



A secretaria demandante manifestou-se da seguinte maneira:

" Prezados,

Em resposta aos questionamentos enviados pela ***** , esta Secretaria declara:

1) O equilíbrio econômico-financeiro se dará mediante a solicitação da Empresa Contratada sendo necessária a demonstração de que os preços praticados em mercado de cada item da ARP estejam defasados em comparação ao valor na data da homologação da ata. Também é necessária a demonstração de que o não reajuste do contrato inviabiliza a sua execução, também levando em consideração o percentual de desconto oferecido pela empresa.

2) Entende-se que os preços dos materiais asfálticos, por serem derivados de petróleo, variam de maneira imprevisível.

3) As emulsões deverão ser entregues na Rua Fiorelo Zandoná nº 2155, Garagem da Prefeitura Municipal.

Att.,

-

Gustavo Henrique Veronese Vieira
Engenheiro Civil"



Incluir esclarecimento